

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
ESCOLA DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA

EDITAL PPGZ 06/2025

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

2º EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL MAI/DAI-UFG Nº 07/2024

1. Informações gerais

- 1.1. A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, da Escola de Veterinária e Zootecnia da Universidade Federal de Goiás (PPGZ/UFG), torna pública as normas do 2º Edital Complementar ao Edital MAI/DAI-UFG Nº 07/2024 (EDITAL PPGZ 06/2025).
- 1.2. O Programa, recomendado pela CAPES com conceito 4, possui uma área de concentração denominada Produção Animal e, tem por objetivo formar recursos humanos com competência qualificada para atuar no ensino, na pesquisa e na extensão voltados para os sistemas de criação e produção animal, com ênfase nas condições do bioma cerrado; e, gerar conhecimento, tecnologias e inovações adaptadas à criação e produção animal. O Programa conta com as seguintes linhas de pesquisa: Melhoramento e reprodução animal; Produção e nutrição de não ruminantes; e Forragicultura, produção e nutrição de ruminantes. As atividades acadêmicas ocorrem no formato presencial.
- 1.3. Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e 30 dias após a publicação do Resultado Final.

2. Do público

- 2.1. Poderão participar do Processo Seletivo ao Mestrado todos(as) os(as) portadores(as) de Diplomas de cursos de Graduação (bacharelado e licenciatura), em Zootecnia ou em áreas afins, devidamente reconhecidos pelo MEC; bem como concluintes de Graduação, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Mestrado.

3. Das vagas ofertadas e dos critérios de distribuição

- 3.1. Será ofertada 01 (uma) vaga de **Mestrado** para atuar no projeto de pesquisa intitulado “Avaliação de características produtivas e reprodutivas bovinos da linhagem Nelore Myo”, que está inserido na linha de pesquisa Forragicultura, produção e nutrição de ruminantes. O(A) aluno(a) será orientado(a) pelo Prof. Dr. Victor Rezende de Moreira Couto, um dos coordenadores dos referidos projetos.

4. Da inscrição

- 4.1. Período para enviar a documentação para inscrição: **26/09 a 10/10/2025**. Não será cobrada taxa de inscrição.
- 4.2. Quando da realização da inscrição, o(a) candidato(a) assume, sob as penas da lei, conhecer as instruções específicas do Processo Seletivo e possuir os documentos comprobatórios para

satisfação das condições exigidas por este edital.

- 4.3. As informações prestadas no preenchimento do formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o PPGZ/UFG do direito de excluir do processo seletivo, mesmo que tenha sido aprovado(a) em todas as provas, independente de qualquer aviso ou diligência, aquele(a) que fornecer dados comprovadamente inverídicos, cabendo, neste caso, ampla defesa.
- 4.4. O PPGZ/UFG não se responsabiliza por qualquer tipo de problema técnico que impeça o envio do formulário de inscrição e dos documentos exigidos para efetivar a solicitação de inscrição no prazo determinado.
- 4.5. A inscrição será realizada exclusivamente por e-mail, no endereço eletrônico ppgz.evz@ufg.br, até às 18h00 da data limite para inscrição, constando os seguintes documentos:
 - a) Ficha de inscrição (Anexo 01) devidamente preenchida, assinalando, quando for o caso, a opção pela autodeclaração de pertencimento, disponível no site do PPGZ: <https://ppgz.evz.ufg.br/n/187667-programa-mai-dai-2024-edital-complementar-prpg-07-2024>;
 - b) Currículo Lattes atualizado (ou no caso de estrangeiro(a) *Curriculum vitae*), referente aos últimos cinco (05) anos – (2021 a 2025). O currículo Lattes deve ser preenchido na página do CNPq: <http://lattes.cnpq.br/>;
 - c) Formulário de auto pontuação do Currículo Lattes devidamente preenchido (Anexo 02), disponível no site do PPGZ: <https://ppgz.evz.ufg.br/n/187667-programa-mai-dai-2024-edital-complementar-prpg-07-2024>;
 - d) Arquivo com a Comprovação do currículo constando apenas o que foi declarado no Formulário de auto pontuação, referente aos últimos cinco (05) anos (2021 a 2025) (modelo disponível em: <https://ppgz.evz.ufg.br/n/194966-edital-ppgz-06-2025-complementar-ao-edital-mai-dai-ufg-n-07-2024>)
 - e) Cópias dos seguintes documentos, em um único arquivo e em formato PDF:
 - f) Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF), salvo se o(a) candidato(a) for estrangeiro(a) e não possuir CPF;
 - g) Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro(a), do Passaporte, do RNE ou documento similar;
 - h) Comprovante de quitação com o serviço militar para os homens, salvo se o candidato for estrangeiro ou indígena;
 - i) Diploma de Graduação assinado pela Instituição de origem;
 - j) Documento comprobatório de suficiência em língua estrangeira (para o caso de candidatos(as) que solicitarão dispensa da prova de língua estrangeira).
- 4.6. O(A) candidato(a) que efetuar mais de uma inscrição será inscrito(a) somente naquela que corresponde à data de inscrição mais recente, sendo as demais desconsideradas.
- 4.7. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições condicionais, extemporâneas, por via postal, ou qualquer outro meio que não pelo e-mail do PPGZ/UFG (ppgz.evz@ufg.br).
- 4.8. O(A) candidato(a) deverá manter aos seus cuidados o original dos documentos para, caso seja necessário, enviá-los para a confirmação da veracidade das informações.
- 4.9. O PPGZ/UFG não mantém qualquer tipo de registro e/ou histórico dos arquivos enviados pelo(a) candidato(a).
- 4.10. A Comissão de Seleção será formada por três membros: o orientador e por outros dois docentes do PPGZ que também atuam na linha de pesquisa de Produção e nutrição de ruminantes e forragicultura.

- 4.11. A Relação Preliminar das Inscrições Homologadas será divulgada na página do PPGZ (<https://ppgz.evz.ufg.br/n/194966-edital-ppgz-06-2025-complementar-ao-edital-mai-dai-ufg-n-07-2024>), seguindo o cronograma apresentado no item 6.
- 4.12. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições exigidas neste Edital, sendo que, a critério da Comissão de Seleção, outros documentos poderão ainda ser solicitados.
- 4.13. O(A) candidato(a) poderá interpor recurso contra a Relação Preliminar das Inscrições Homologadas, nos prazos previstos no cronograma apresentado no item 6, por meio do endereço eletrônico ppgz.evz@ufg.br.
- 4.14. A Relação Final das Inscrições Homologadas e a Comissão de Seleção serão divulgadas na página do PPGZ/UFG, seguindo o cronograma apresentado no item 6.
- 4.15. O(A) candidato(a) com inscrição homologada poderá interpor recurso contra qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, nos prazos previstos no cronograma apresentado no item 6, por meio do endereço eletrônico ppgz.evz@ufg.br. O recurso deverá ser formalizado em petição devidamente fundamentada e instruída com provas pertinentes, apontando uma ou mais restrições estabelecidas nos Artigos 18 e 20 da Lei N° 9.784, de 29 de janeiro de 1999.
- 4.16. A Relação Final dos Membros Titulares e Suplentes da Comissão de Seleção será divulgada na página do PPGZ/UFG, seguindo o cronograma apresentado no item 6.
- 4.17. O(A) candidato(a) poderá apresentar apenas a declaração oficial de concluinte do curso de Graduação, emitida pela universidade de origem, na sua primeira matrícula, caso seja selecionado(a). Caso não entregue tal documentação na matrícula, o(a) candidato(a) perderá o direito à vaga.

5. Do Processo Seletivo

- 5.1. O processo de seleção de Mestrado constará de três fases e os exames terão pontuação variando de 0,0 a 10,0.
- 5.2. **Fase 1: Exame de Suficiência em Língua Inglesa**, para brasileiros(as) ou estrangeiros(as) que possuam o português como língua materna, ou **em Língua Portuguesa**, para estrangeiros(as) cuja língua materna não seja o português, de caráter eliminatório. Será realizado de modo remoto (videoconferência), de acordo com o cronograma descrito no item 6, utilizando a plataforma *Google Meet* cujo link e horário de cada candidato(a) serão publicados no site do PPGZ/UFG (<https://ppgz.evz.ufg.br/n/194966-edital-ppgz-06-2025-complementar-ao-edital-mai-dai-ufg-n-07-2024>), na página que trata do presente edital.
 - 5.2.1. Será dada equivalência ao exame de suficiência em língua estrangeira àqueles(as) candidatos(as) que apresentarem declaração comprobatória em exames internacionalmente reconhecidos de suficiência ou proficiência, segundo lista constante do Anexo 03.
 - 5.2.2. O(A) candidato(a) que se enquadrar na situação disposta no item 5.2.1, deverá obrigatoriamente, informar no formulário de inscrição sua situação e apresentar no momento da inscrição documentação comprobatória para fins de solicitação de análise de equivalência para fins de dispensa da prova de suficiência de língua estrangeira.
 - 5.2.3. A prova de suficiência em língua estrangeira (inglês), constará de questões de múltipla escolha, NÃO sendo permitido o uso do dicionário.
 - 5.2.4. A prova será realizada *online* via *Google Meet* e avaliação pelo *Google Forms*, com duração de 60 (sessenta) minutos, no dia **29/10/2025, às 10h00min**. O link de acesso para a sala de prova (*Google Meet*) será disponibilizado no site do PPGZ (<https://ppgz.evz.ufg.br/n/194966-edital-ppgz-06-2025-complementar-ao-edital-mai-dai-ufg-n-07-2024>).

ufg-n-07-2024) em até 48 horas antes da prova.

- 5.2.5. O acesso a rede de internet com adequada capacidade de tráfego de informações é responsabilidade do(a) candidato(a).
 - 5.2.6. O(A) candidato(a) deverá permanecer com a câmera ligada durante toda a fase de preenchimento da prova.
 - 5.2.7. Os(As) candidatos(as) estrangeiros(as) estarão dispensados(as) de exames de suficiência caso sua língua materna seja o inglês, que será contabilizada para efeito de comprovação de suficiência, devendo ser obrigatória, entretanto, a verificação de suficiência em língua portuguesa, a qual será feita mediante exame de suficiência em língua portuguesa.
 - 5.2.8. Conforme art. 6º-A da Resolução CONSUNI 007R/2015, os(as) candidatos(as) que não possuam a língua portuguesa como língua materna, incluindo etnias indígenas e surdos(as), o português será considerado como língua estrangeira mediante comprovação, ou autodeclaração de proficiência na língua materna no caso de etnias indígenas.
 - 5.2.9. A prova de suficiência em língua portuguesa, constará de questões de múltipla escolha, NÃO sendo permitido o uso do dicionário.
 - 5.2.10. A prova será realizada *online* via Google Meet e avaliação pelo Google Forms, com duração de 60 (sessenta) minutos, no dia **29/10/2025, às 10h00min**. O link de acesso para a sala de prova (Google Meet) será disponibilizado no site do PPGZ (<https://ppgz.evz.ufg.br/n/194966-edital-ppgz-06-2025-complementar-ao-edital-mai-dai-ufg-n-07-2024>) em até 48 horas antes da prova.
 - 5.2.11. O acesso a rede de internet com adequada capacidade de tráfego de informações é responsabilidade do(a) candidato(a).
 - 5.2.12. O(A) candidato(a) deverá obrigatoriamente permanecer com a câmera ligada durante toda a fase de preenchimento da prova.
 - 5.2.13. Para o Exame de Suficiência em Língua Inglesa, o(a) candidato(a) será aprovado (a) se obter nota igual ou superior a 7,0.
 - 5.2.14. Para o Exame de Suficiência em Língua Portuguesa, o(a) candidato(a) será aprovado(a) se obter nota igual ou superior a 5,0.
- 5.3. O(A) candidato(a) somente participará das próximas fases se for classificado(a) no exame da Fase 1.

5.4. Fase 2: Avaliação do conhecimento específico, de caráter obrigatório e classificatório.

- 5.4.1. O exame terá duração de 30 minutos e será realizado de modo remoto (videoconferência).
- 5.4.2. A prova será oral e realizada *online* via Google Meet, no dia **06/11/2025, às 09h00min**. O aluno terá 15 minutos +/- 5 min para discorrer oralmente sobre o tema “Produção de carne bovina de animais com dupla musculatura”. O link de acesso para a sala de prova (Google Meet) será disponibilizado no site do PPGZ (<https://ppgz.evz.ufg.br/n/194966-edital-ppgz-06-2025-complementar-ao-edital-mai-dai-ufg-n-07-2024>) em até 48 horas antes da prova.
- 5.4.3. O acesso a rede de internet com adequada capacidade de tráfego de informações é responsabilidade do(a) candidato(a).
- 5.4.4. O(A) candidato(a) deverá permanecer com a câmera ligada durante toda a prova.
- 5.4.5. A bibliografia sugerida está descrita no Anexo 04.
- 5.4.6. A nota do candidato seguirá os seguintes critérios e pesos:
 - Clareza e objetividade e lógica de raciocínio (0 - 4,0);

- Exatidão na apresentação de conceitos e informações (0 - 6,0);

5.5. Fase 3: Análise e avaliação do *Curriculum Vitae*, de caráter classificatório.

5.5.1. Na avaliação do *Curriculum Vitae* serão consideradas a produção científica e as atividades profissionais e acadêmicas do(a) candidato(a), com pontuação do conteúdo segundo os critérios apresentados no Formulário de Currículo Padronizado de 2021 a 2025, disponível na página do PPGZ/UFG (<https://ppgz.evz.ufg.br/n/194966-edital-ppgz-06-2025-complementar-ao-edital-mai-dai-ufg-n-07-2024>).

5.6. A nota final de classificação será calculada pela fórmula:

$$NF = CE \times 0,6 + AC \times 0,4,$$

em que: CE= Nota da Avaliação de conhecimento específico e AC = Nota da Avaliação Curricular.

5.7. A seleção dos(as) candidatos(as) aprovados(as) obedecerá à ordem decrescente de classificação das notas finais (NF), sendo aprovado o primeiro colocado em cada uma das vagas.

5.8. A aprovação em todas as etapas eliminatórias não implicará na classificação do(a) candidato(a). Candidatos(as) aprovados (as) são aqueles(as) que conseguiram atingir a nota mínima em cada etapa eliminatória, ao passo que candidatos(as) classificados (as) são os(as) aprovados (as) dentro do limite de vagas.

5.9. Em caso de empate na classificação geral dos(as) candidatos(as), serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

1º: maior nota na avaliação do conhecimento específico;

2º: maior nota no *Curriculum Vitae*;

6. Do Cronograma

Publicação do edital	24/09/2025
Prazo para impugnação do edital	24 e 25/09/2025 até as 17:00h
Resultado das solicitações de impugnação do edital, caso existam	25/09/2025
Inscrições	26/09 a 10/10/2025
Período de envio dos documentos para inscrição	26/09 a 10/10/2025
Resultado preliminar da homologação das inscrições	13/10/2025
Prazo para interposição de recurso contra a homologação das inscrições	14 e 15/10/2025
Resultado final da homologação das inscrições e publicação dos componentes da Comissão de Seleção	16/10/2025
Prazo para interposição de recurso contra a Comissão de Seleção	17 e 20/10/2025
Divulgação final da Comissão de Seleção e do link do <i>Google Meet</i> para o exame de suficiência em língua inglesa e horários	21/10/2025
Realização do Exame de Suficiência em Língua Inglesa	29/10/2025
Realização do Exame de Suficiência em Língua Portuguesa (para estrangeiros)	29/10//2025
Divulgação dos resultados preliminares de Suficiência em Língua Inglesa e de Língua Portuguesa	29/10/2025

Período de recurso contra os resultados do Exame de Suficiência em Língua Inglesa e de Língua Portuguesa	30 e 31/10/2025
Divulgação do resultado final do Exame de Suficiência em Língua Inglesa, de Língua Portuguesa e Publicação do link do <i>Google Meet</i> para prova de conhecimento específico	03/11/2025
Avaliação Conhecimento Específico	06/11/2025
Resultados preliminares da avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> e do Conhecimento Específico	07/11/2025
Prazo para interposição de recurso contra os resultados da avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> e conhecimento específico	10 e 11/11/2025
Divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo	12/11/2025
Prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo	13 e 14/11/2025
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	17/11/2025
Prazo final para matrícula no PPGZ	21/11/2025

6.1. Os resultados preliminares e finais do Processo Seletivo serão divulgados na página do PPGZ/UFG (<https://ppgz.evz.ufg.br/n/194966-edital-ppgz-06-2025-complementar-ao-edital-mai-dai-ufg-n-07-2024>), que trata do presente Edital.

6.2. Os(as) candidatos(as) poderão interpor recurso contra os Resultados Preliminares dos Exames e do Resultado Preliminar do Processo Seletivo nos prazos previstos no Cronograma, pelo envio da documentação para o no endereço eletrônico: ppgz.evz@ufg.br. O recurso, sob pena de não conhecimento, deverá estar motivado com as razões para a alteração do resultado e, ao final, conter a assinatura do (a) candidato(a).

6.3. Não haverá segunda chamada ou repetição de quaisquer das avaliações.

6.4. O não comparecimento do(a) candidato(a) (e atrasos superiores a 10 minutos, contados a partir do horário divulgado em Edital para realização da atividade) em quaisquer das fases que exijam sua participação, resultará em sua eliminação do processo seletivo.

6.5. O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela Coordenadoria do PPGZ/UFG, sendo publicadas as notas de todos(as) os(as) candidatos(as), explicitando a ordem de classificação e os(as) candidatos(as) selecionados(as).

7. Da matrícula

7.1. O aluno deverá se matricular até o dia 21 de novembro de 2025.

7.2. No ato da matrícula deverá ser apresentado o comprovante de conclusão do curso de Graduação

7.3. Encerrado o período de matrículas, se houver desistência de candidatos(as) classificados (as), a Comissão de Seleção convocará para efetuar a matrícula, no mesmo quantitativo, candidatos(as) aprovados(as), segundo a ordem de classificação.

8. Das disposições gerais

8.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na sua aceitação às normas estabelecidas para este Processo Seletivo, contidas neste Edital e nos comunicados correspondentes.

8.2. Acarretará a exclusão do(a) candidato(a) ao Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital, ou nos comunicados correspondentes, bem como o tratamento incorreto e, ou, descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo.

8.3. O prazo de recurso ao resultado preliminar do Processo Seletivo será de 48 (quarenta e oito) horas a partir do horário de divulgação do mesmo, considerando para essa contagem apenas os

dias úteis. Imediatamente após o fim desse prazo, os eventuais pedidos de recurso serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção, tendo seus resultados divulgados tempestivamente.

- 8.4.** Todos os(as) candidatos(as) terão acesso aos documentos referentes ao Processo Seletivo dentro do prazo de recurso, os quais estarão disponíveis na Secretaria do PPGZ/UFG.
- 8.5.** Enquanto estiver participando deste Processo Seletivo, o(a) candidato(a) deverá manter o seu endereço e meios de contato atualizados na secretaria do PPGZ/UFG.
- 8.6.** O(A) aluno(a) matriculados(a) será regidos pelo Regulamento e Normas Internas do PPGZ/UFG, assim como pelos documentos normativos da UFG pertinentes ao assunto.
- 8.7.** Os casos omissos no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela Coordenadoria do PPGZ/UFG.

Goiânia, 24 de setembro de 2025.

Profa. Dra. **Adriana Santana do Carmo**
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - PPGZ/UFG